

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

## PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

DESLIZAMENTOS DE GRANDE IMPACTO,  
INUNDAÇÕES BRUSCAS, PROCESSOS GEOLÓGICOS  
OU HIDROLÓGICOS CORRELATOS

2020/2021

# PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (PLANCON)

DESLIZAMENTOS DE GRANDE IMPACTO, INUNDAÇÕES BRUSCAS,  
PROCESSOS GEOLÓGICOS OU HIDROLÓGICOS CORRELATOS

**VERSÃO 4**

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 06/08/2020

UBÁ, MINAS GERAIS



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>3</b>
1.1 – O Plano .....	4
1.2 – Página de Assinaturas .....	5
<b>O MUNICÍPIO</b> .....	<b>6</b>
2.1 – Geografia .....	7
2.2 – População .....	7
2.3 – Histórico de Desastres .....	7
<b>DESASTRES</b> .....	<b>8</b>
3.1 – Tipos de Desastres .....	9
3.2 – Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública .....	10
3.3 – Ações e Etapas .....	11
<b>EXECUÇÃO</b> .....	<b>12</b>
4.1 – Ativação e Desativação .....	13
4.2 – Critérios Para Ativação .....	13
4.3 – Critérios Para Desativação .....	13
<b>FORMAÇÃO DO POSTO DE COMANDO</b> .....	<b>14</b>
<b>ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS</b> .....	<b>18</b>
<b>CENÁRIOS DE RISCO</b> .....	<b>26</b>
<b>TELEFONES ÚTEIS</b> .....	<b>30</b>

## SIGLAS E ABREVIATURAS

### **CEMADEN**

Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais

### **CEDEC**

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

### **COBRADE**

Codificação Brasileira de Desastres

### **COMPDEC**

Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil

### **CPRM**

Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais

### **IBGE**

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

### **PCO**

Posto de Comando e Operações

### **PLANCON**

Plano de Contingência

### **PNPDEC**

Política Nacional de Proteção e Defesa Civil

### **S2ID**

Sistema Integrado de Informações de Desastres

### **SINPDEC**

Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

### **SMDS**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

# INTRO DU ÇÃO

PLANO DE CONTINGÊNCIA  
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

2020/2021

O Plano de Contingência (PLANCON) de Proteção e Defesa Civil para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas, processos geológicos ou hidrológicos correlatos do município de Ubá – MG, estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados a estes eventos naturais.

De forma precisa, recomenda e padroniza, a partir da adesão dos órgãos signatários, os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta. Inclui também as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, uma vez que visa reduzir os danos e prejuízos decorrentes do desastre.

O presente Plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil de Ubá - MG, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.

A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), estabelecida por meio da Lei 12.608, prevê que as ações de proteção e defesa civil sejam organizadas pelas ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação. Assim, para cada uma delas há responsabilidades específicas, ao mesmo tempo em que se considera que façam parte de uma gestão sistêmica e contínua.

O conjunto dessas ações é um processo contínuo, integrado, permanente e interdependente.

O PLANCON foi elaborado para ser aplicado tanto no perímetro urbano quanto no rural do município de Ubá.

Para a efetiva aplicação do Plano, deverão ser utilizadas as instalações e percursos explicitamente considerados no planejamento.

**Edson Teixeira Filho**

Prefeito do Município de Ubá

---

**Gilger Eduardo de Menezes**

Coordenador Municipal de Defesa Civil

---

**Dulcinéia Thinassi Perini**

Secretária Municipal de Saúde

---

**Eliana Celeste Menezes Corbelli**

Secretária Municipal de Planejamento  
e Desenvolvimento Econômico

---

**Vinícius Magalhães Gravina**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

---

**João Gomes Júnior**

Secretário Municipal de Obras

---

**Maria Elizabeth Barros**

Secretária Municipal de Educação

---

**Vicente Paulo Pinto**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e  
Mobilidade Urbana

---

**Carlos Eduardo Guilarducci**

Tenente da 2ª Companhia de Bombeiros  
Militar de Ubá

---

**Geovani do Carmo Ramos**

Tenente Coronel Comandante do  
21º Batalhão de Polícia Militar

---

**Jorge Custódio Gervásio**

Presidente da Câmara dos Vereadores Municipal

---

# O MUNI CÍPIO

PLANO DE CONTINGÊNCIA  
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

2020/2021

O município de Ubá situa-se a centro-oeste da mesoregião Zona da Mata Mineira e faz divisa com os municípios de Dores do Turvo, Senador Firmino, Divinésia, Visconde do Rio Branco, Guidoal, Rodeiro, Astolfo Dutra, Piraúba e Tocantins.

Encontra-se, entre as latitudes 21°16' a 20°57' Sul, e as longitudes 43°07' a 42°57' Oeste e tem sua área aproximada equivalente a 407,699 km<sup>2</sup>.

O período mais chuvoso e quente se estende de setembro a março, e o mais seco e frio, de abril a agosto.

## **POPULAÇÃO**

## **2.2**

De acordo com um levantamento publicado pelo IBGE, a população estimada do município de Ubá passou de 114.265 habitantes em 2018 para 115.552 habitantes em 2019.

A estimativa também apresenta Ubá como o município com o maior índice de crescimento populacional da Zona da Mata, com uma taxa equivalente de 0,85 %. Tal fato consolida o município como o terceiro maior da Zona da Mata e 26<sup>a</sup> maior de Minas Gerais.

## **HISTÓRICO DE DESASTRES**

## **2.3**

Por se tratar de um município circundado por montanhas, tem um grande histórico de alagamentos, enchentes, inundações e deslizamentos que afetaram toda a cidade e comprometeram toda a estrutura da mesma.

Todos os desastres recorrentes sobre o município provocaram o risco de inúmeras famílias, a perda de diversos bens materiais e um grande transtorno em toda a comunidade.

No ano de 2020 o município de Ubá foi atingido por três eventos de precipitações volumosas e históricas, respectivamente com datas 24 de janeiro, 04 de março e 07 de abril. Após intensas chuvas tivemos a ocorrência de alagamento de inúmeras áreas da cidade, incluindo grande parte da área central da mesma. Esse episódio trouxe uma extrema fragilidade na infraestrutura do município.

# DE SAS TRES

PLANO DE CONTINGÊNCIA  
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

2020/2021

Em períodos chuvosos a presença de desastres, sejam eles de natureza geológica, meteorológica ou hidrológica são amplamente comuns.

De acordo com a Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), são inúmeros os tipos de desastres, todavia podem ser elencados 6 tipos como sendo os mais recorrentes e que comumente ocorrem nos municípios em períodos chuvosos.

**INUNDAÇÃO**

*“Submersão de áreas fora dos limites normais de um curso de água em zonas que normalmente não se encontram submersas. O transbordamento ocorre de modo gradual, geralmente ocasionado por chuvas prolongadas em áreas de planície.”*

**ENXURRADA**

*“Escoamento superficial de alta velocidade e energia, provocado por chuvas intensas e concentradas, normalmente em pequenas bacias de relevo acidentado. Caracterizada pela elevação súbita das vazões de determinada drenagem e transbordamento brusco da calha fluvial. Apresenta grande poder destrutivo.”*

**ALAGAMENTO**

*“Extrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana e conseqüente acúmulo de água em ruas, calçadas ou outras infraestruturas urbanas, em decorrência de precipitações intensas.”*

**DELIZAMENTO**

*“São movimentos rápidos de solo ou rocha, apresentando superfície de ruptura bem definida, de duração relativamente curta, de massas de terreno geralmente bem definidas quanto ao seu volume, cujo centro de gravidade se desloca para baixo e para fora do talude. Frequentemente, os primeiros sinais desses movimentos são a presença de fissuras.”*

**VENDAVAL**

*“Forte deslocamento de uma massa de ar em uma região.”*

## GRANIZO



*“Precipitação de pedaços irregulares de gelo.”*

## SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

3.2

De acordo com o Ministério da Integração Nacional, Situação de Emergência pode ser caracterizada como sendo:

*“Reconhecimento (legal) pelo poder público de situação anormal, provocada por desastres, causando danos superáveis (suportáveis) pela comunidade afetada.”*

Por sua vez, o Estado de Calamidade Pública é definido como:

*“Reconhecimento (legal) pelo poder público de situação anormal, provocada por desastres, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.”*

### SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

### ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

#### NÍVEL I

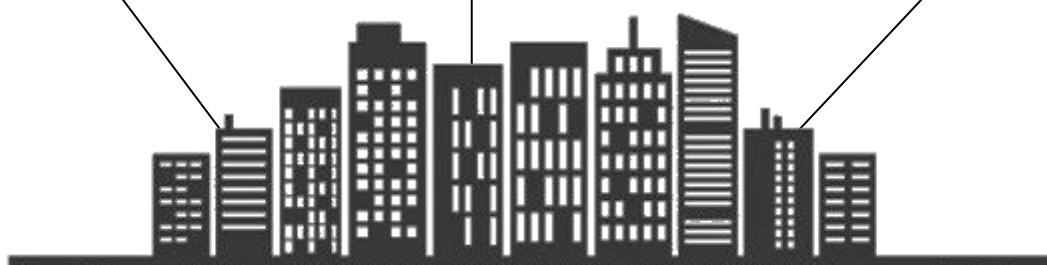
HÁ SOMENTE DANOS HUMANOS CONSIDERÁVEIS. A NORMALIDADE PODE SER RESTABELECIDA EM NÍVEL LOCAL OU COMPLEMENTADA PELO ESTADO E UNIÃO.

#### NÍVEL II

OS DANOS E PREJUÍZOS SÃO SUPORTÁVEIS E SUPERÁVEIS PELO GOVERNO LOCAL OU COMPLEMENTÁVEIS PELO ESTADO E UNIÃO.

#### NÍVEL III

OS DANOS E PREJUÍZOS NÃO SÃO SUPORTÁVEIS E SUPERÁVEIS PELO GOVERNO LOCAL E O RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE DEPENDE DA ATUAÇÃO DO ESTADO E UNIÃO.



Em uma concepção mais sucinta e enxuta, podemos distinguir 3 etapas distintas que ocorrem em toda e qualquer situação adversa. Essas 3 etapas se dividem em Pré - Desastre, Desastre e Pós - Desastre.

Com o apoio do Estado, cada município deve desenvolver ações para atuar em cada etapa, fornecendo assim uma efetiva participação no abrandamento de potenciais desastres ou em ações de resposta aos mesmos.

## 1º ETAPA: PRÉ-DESASTRE

Essa etapa se subdivide em três núcleos e servem para promover intervenções planejadas com o objetivo de promover efetividade às medidas que antecedem os desastres.

Nessa etapa ocorrem palestras, audiências públicas, análise de riscos, conscientização da população, monitoramento dos cenários de risco, vistorias em campo, envio de alertas e toda e qualquer ação mitigatória que anteceda e tenha como objetivo amenizar os desastres.



PREVENÇÃO  
MITIGAÇÃO  
PREPARAÇÃO

## 2º ETAPA: DESASTRE

Nessa etapa ocorre o desastre em si.

É essencial uma resposta imediata às situações adversas causadas, uma vez que o socorro e assistência às vítimas são prioridades máximas. O reestabelecimento dos serviços essenciais é de equivalente importância.



RESPOSTA

## 3º ETAPA: PÓS-DESASTRE

A etapa final após o desastre.

Trata-se da recuperação da infraestrutura do município ou da área afetada, reabilitação do meio ambiente, reorganização da economia e retorno do bem estar social.



RECUPERAÇÃO

# EXE CU ÇÃO

PLANO DE CONTINGÊNCIA  
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

2020/2021

## ATIVACÃO E DESATIVACÃO

4.1

O Plano de Contingência só poderá ser ativado ou desativado segundo a orientação e consentimento das seguintes autoridades:

- Prefeito de Ubá - Édson Teixeira Filho;
- Coordenador Municipal de Defesa Civil - Gilger Menezes.

## CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO

4.2

O PLANCON será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto. Podemos elencar em especial:

- Quando a precipitação, monitorada pelo COMPDEC, for superior ou igual a 60 mm;
- Quando o nível do rio Ubá, monitorado pelo COMPDEC, for superior ou igual a 4 m;
- Quando o movimento de massa conjunta ou com incidência muito grande em vários locais for detectado pela COMPDEC;

O órgão municipal de proteção e defesa civil centraliza o SINPDEC no município e tem por finalidade contribuir no processo de planejamento, articulação, coordenação e execução dos programas, projetos e ações de proteção e defesa civil local. Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (atenção, alerta, alarme ou resposta).

## CRITÉRIOS PARA DESATIVAÇÃO

4.3

O PLANCON será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela regressão na dimensão do impacto.

# POSTO DE COMANDO

PLANO DE CONTINGÊNCIA  
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

2020/2021

O Posto de Comando (PCO) trata-se de uma organização de pessoas com cadeia de comando, baseada na divisão de trabalhos e tarefas predeterminadas. A formação do PCO é crucial para a tomada de decisões e o fornecimento de respostas aos eventos de desastre.

Será acionado pelo Coordenador de Defesa Civil ou pelo Prefeito Municipal, tão logo detectado a situação de emergência ou o desastre.

A sede de reuniões do PCO será no Salão Vermelho da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Januário, número 238, no Centro da cidade de Ubá.

Algumas das principais funções do PCO serão:

**COORDENAÇÃO, COMANDO E CRONTROLE**

**TOMADA DE DECISÕES**

**CENTRALIZAÇÃO E REPASSE DE INFORMAÇÕES**

**PRODUÇÃO DE RELATÓRIOS**

**MOBILIZAÇÃO E RECURSOS**



A presença das personalidades aqui citadas, representando suas respectivas intuições, são de importância máxima para um PCO efetivo, operacional e coordenado. Fica aqui registrado também o telefone celular de cada pessoa, visto que uma comunicação direta para acionamento e chamada é de extrema importância.

**EDSON TEIXEIRA FILHO**

Prefeitura do Município de Ubá  
(32) 9 [REDACTED]

**GILGER EDUARDO DE MENEZES**

Coordenação de Proteção e Defesa Civil de Ubá  
(32) 9 [REDACTED]

**CRISTINA DE OLIVEIRA**

Gabinete do Prefeito  
(32) 9 [REDACTED]

**TENENTE CORONEL GEOVANI DO CARMO RAMOS**

21º Batalhão de Polícia Militar  
(32) 9 [REDACTED]

**ANA CAROLINA FERNANDES**

Secretaria Municipal de Comunicação  
(32) 9 [REDACTED]

**DULCINÉIA THINASSI PERINI**

Secretaria Municipal de Saúde  
(32) 9 [REDACTED]

**ELIANA CORBELLI**

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico  
(32) 9 [REDACTED]

**VINÍCIUS MAGALHÃES GRAVINA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
(32) 9 [REDACTED]

**JOÃO GOMES JÚNIOR**

Secretaria Municipal de Obras  
(32) 9 [REDACTED]

**MARIA ELIZABETH BARROS**

Secretaria Municipal de Educação  
(32) 9 [REDACTED]

**MÔNICA VALONE**

Secretaria Municipal de Administração  
(32) 9 [REDACTED]

**VICENTE PAULO PINTO**

Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana  
(32) 9 [REDACTED]

**ELOÍSIO**

Copasa  
(32) 9 [REDACTED]

**ROSÂNGELA**

Copasa  
(32) 9 [REDACTED]

**ÁLVARO MILANI**

Energisa  
(32) 9 [REDACTED]

**RODOLFO NETO DE ALMEIDA**

Energisa  
(32) 9 [REDACTED]

**AILTON**

Associação de Radioamadores de Ubá e Região  
(32) 9 [REDACTED]

**PAULO GAÚCHO**

Jeep Clube  
(32) 9 [REDACTED]

**MIGUEL ARCANJO**

Programa Olho Vivo  
(32) 9 [REDACTED]

**TENTENTE ARIANE**

35° Companhia Polícia Militar  
(32) 9 [REDACTED]

# ATRI BUÍ ÇÕES

PLANO DE CONTINGÊNCIA  
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

2020/2021

Cada órgão envolvido no PLANCON tem como responsabilidades desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas, assim como identificar e suprir as necessidades de comunicação existentes.

Compete também a cada órgão identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas, prover meios para a garantia da continuidade das operações, repassar informações e dados importantes realizados em suas respectivas áreas de atuação e promover medidas de segurança as pessoas designadas para as tarefas atribuídas.

Cada órgão municipal com participação nas ações do Plano será devidamente orientado pelos representantes a quem lhe é devido à subordinação.

Esta forma de organização visa dar a resposta a eventual situação de emergência ou calamidade pública que possa abater sobre a cidade e a população que nela reside.

Este processo tem uma forma de interdependência de fundo recíproca, sob a coordenação do Prefeito ou do Coordenador de Defesa Civil, as secretarias municipais e órgãos públicos a partir de um nível de hierarquia que prioriza a velocidade na troca de informações e ao mesmo tempo atua simultaneamente na resposta de um evento adverso.

## **ESTUDO E MONITORAMENTO DOS CENÁRIOS DE RISCO**

Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Ubá

A identificação, bem como monitoramento, é realizado durante o ano todo pela COMPDEC através de vistorias solicitadas pela comunidade e também pelos mapeamentos próprios.

O monitoramento do regime de chuvas também é realizado através de dados coletados de pluviômetros semiautomáticos, sendo 09 localizados no município de Ubá e 01 localizado no distrito Ubá Pequeno.

Existe também no município de Ubá uma estação hidrológica que corrobora com o monitoramento do nível do rio, entretanto no atual período, a estação hidrológica segue inoperante devido a problemas técnicos.

## **PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E PREPARAÇÃO**

Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Ubá

Todas as ações realizadas nessa etapa têm como objetivo uma preparação e abrandamento de possíveis ocorrências de desastres, tornando assim o município com características resilientes.

**ESTRUTURAÇÃO DO COMPDEC**

**CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DO COMPDEC**

**ACESSO AO SISTEMA S2iD**

**ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANCON**

**RECURSOS E MATERIAIS PARA AJUDA HUMANITÁRIA**

**MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO**

**EXECUÇÃO DE OBRAS DE MITIGAÇÃO**

**MONITORAMENTO DE ÁREAS DE RISCO**

**DIVULGAÇÃO DE DADOS**

**CONSCIETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO**

**PARCERIA COM COMPDECs VIZINHAS**



## ALERTA E ALARME

Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Ubá

O Alerta será acionado quando houver previsão meteorológica indicando chuva acima dos 60 mm, através de mensagens em mídias sociais (Facebook e Whatsapp) ou por outros meios cabíveis da Defesa Civil. Contamos também com a ajuda do Departamento de Comunicação do Município de Ubá.

Segundo o CEMADEN o grau de alerta varia de SEM RISCO até ALTO RISCO, sendo esse classificado de acordo com a quantidade, em milímetros, de chuvas previstas para determinada data. Os dados e indicações de cada grau de alerta estão condensados na tabela abaixo.

VERDE	SEM RISCO	MENOR QUE 10mm
AMARELO	BAIXO RISCO	DE 10mm A 29mm
LARANJA	MÉDIO RISCO	DE 30mm A 69mm
VERMELHO	ALTO RISCO	MAIOR OU IGUAL A 70mm

Por sua vez, o alarme será declarado quando houver a constatação de riscos eminentes de deslizamentos, escorregamento de massas conjuntas ou inundações e serão utilizados os mesmos meios já citados para a divulgação do alerta.

## SOCORRO ÀS VÍTIMAS

2º Companhia do Corpo de Bombeiros

Ficará delegado a 2º Companhia do Corpo de Bombeiros de Ubá, o socorro e atendimento emergencial correlacionados a problemas de saúde, as buscas e os salvamentos. Cabe a Companhia disponibilizar pessoal e viaturas para vistorias e atendimento às vítimas.



## ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde

Os trabalhos desta fase ocorrem concomitantemente, ou logo após, a ocorrência do desastre, ou seja, após o deslizamento, enchente ou desabamento. Constituem-se, basicamente, no amparo e auxílio à população vitimada.

Portanto compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o período de anormalidade efetuar a triagem socioeconômica, o cadastramento das famílias afetadas e o número de desabrigados e desalojados, providenciar mantimentos, produtos de higiene pessoal, roupas e cobertores e a recepção e armazenagem de donativos.

Cabe também a SMDS implantar abrigos provisórios e disponibilizar pessoal para os acampamentos de acolhimento às famílias, assim como a manutenção dos abrigos.

Por sua vez, é também delegação da SMDS estabelecer as famílias que se enquadram aos requisitos à concessão do Aluguel Social, o manejo e sepultamento dos mortos das famílias com vulnerabilidade social e assegurar a garantia e cuidado aos portadores de deficiências.



## **EVACUAÇÃO**

Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Ubá e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Em casos onde for constatada a necessidade de evacuação de pessoas de uma área ou setor, caberá ao Coordenador de Defesa Civil juntamente com o auxílio da SMDS a execução do processo de evacuação.

## **MANUTENÇÃO DA ORDEM E DA SEGURANÇA**

21º Batalhão de Polícia Militar

A manutenção da ordem e preservação da segurança, tanto das pessoas envolvidas na resposta ao desastre quanto as vítimas do mesmo ficam sobre a responsabilidade do 21º Batalhão de Polícia Militar.

## **ATENDIMENTO AO CIDADÃO E A IMPRENSA**

Secretaria de Comunicação

Toda informação deve ser levada e compartilhada de forma clara e com precisão para a comunidade, orientando e instruindo a todos. A assessoria de comunicação, através da Ana Carolina coordenará a central de informações do PCO.

## **SOLICITAÇÃO DE AJUDA DE COMPDECs VIZINHAS**

Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Ubá

Em casos mais extremos ou com necessidade de ajuda e cooperação das COMPDECs de municípios vizinhos, cabe ao coordenador da Defesa Civil fazer contato para solicitar a colaboração dos mesmos.

**ASTOLFO DUTRA - RAFAEL**

(32) 9 9825-9931

**BRÁS PIRES - LUCIANO MÁRCIO MILITÃO**

(32) 9 9847-3301

**CATAGUASES – ALEXANDRE (TICO)**

(32) 9 9996-7877

**DIVINÉSIA - WHASHINGTON LUIZ SILVA**

(32) 9 8438-9372

**DONA EUZÉBIA - AMADEU JR.**

(32) 9 9972-1155

**DORES DO TURVO - GILBERTO COELHO**

(32) 9 8438-9372

**GUIDOVAL - SILVIO VARDIERI BOUZADA**

(32) 9 9107-6171

**GUIRICEMA - JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO**

(32) 9 8438-0597

**MERCÊS - THOMAZ DE ABREU**

(32) 9 9959-5361

**PIRAÚBA - ANTÔNIO CARLOS DE ABREU**

(32) 9 9974-1172

**RIO POMBA - HÉLIO LOPES GOMES**

(32) 9 9937-2303

**RODEIRO - LUIZ CARLOS**

(32) 9 8444-7978

**SENADOR FIRMINO - ANDRÉA DE FÁTIMA FREITAS**

(32) 9 8405-7830

**TABULEIRO - JOSÉ MARIA NEVES**

(32) 9 9904-9440

**TOCANTINS - LUIZ CARLOS TAVARES**

(32) 9 9941-7950

**VISCONDE DO RIO BRANCO - JULIO CÉSAR REIS**

(32) 9 8878-2446 / 3559-1915

## **REABILITAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CENÁRIOS**

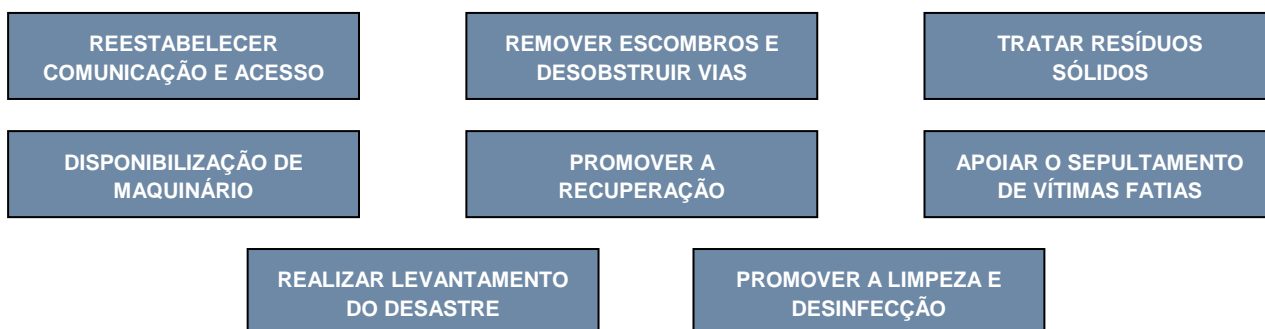
Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana e Secretaria Municipal de Obras

Trata-se de uma das etapas finais do processo de execução do PLANCON e ocorrerá imediatamente após às ações de recuperação das atividades básicas do município.

A Secretaria de Obras atuará na desobstrução de vias urbanas e rurais, na reabilitação de pontes danificadas, no apoio e remoção de escombros e no auxílio de salvamentos feitos pelo Batalhão o Corpo de Bombeiros.

A Recuperação da infraestrutura acontecerá mediante ao recebimento de aporte financeiro da União, uma vez que é constatado e reconhecido pelo Estado os decretos de situação emergencial e a homologação Federal no sistema S2iD.

Cabe a Secretaria Municipal de Obras o fornecimento de maquinário, equipamentos diversos necessários e trabalhadores.



# CENÁRIOS DE RISCO

PLANO DE CONTINGÊNCIA  
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

2020/2021

De acordo com o CPRM / SGB foram catalogados em 2012, 30 setores de riscos geológicos na cidade de Ubá e em 2017, em uma ação conjunta com a 1ª Cia. de Bombeiros Militar de Minas Gerais foram catalogados 11 novos setores de riscos, dentre eles riscos de natureza geológica e hidrológica.

Entre todas essas áreas são elencadas as que devem receber maior atenção e prioridade por apresentarem riscos mais agravantes a um número maior de pessoas, por sua classificação iminente ao desastre ou por apresentar um potencial de risco alarmante. Todas essas áreas devem ser vistoriadas e acompanhadas constantemente.

## SETORES DE PRIORIDADE MÁXIMA

### BAIRRO ELDORADO - SETOR 1

Rua Frederico Ozanam



### BAIRRO SÃO DOMINGOS - SETOR 6

Rua Santo Espedito



## BAIRRO SANTA BERNADETE - SETOR 22

Rua José Teixeira de Abreu



### SETORES DE RISCO GEOLÓGICOS - CPRM

**SETOR 2 e 3**  
Eldorado

**SETOR 4,5,6,7 e 8**  
São Domingos

**SETOR 9 e 10**  
Louriçal

**SETOR 11**  
São Sebastião

**SETOR 12**  
Waldemar de Castro

**SETOR 13 e 14**  
Primavera

**SETOR 15**  
São João

**SETOR 16**  
Peluso

**SETOR 17, 25 e 28**  
Centro

**SETOR 18 e 19**  
Agroceres

**SETOR 20**  
Bom Pastor

**SETOR 21**  
Industrial

**SETOR 23 e 24**  
Santa Bernadete

**SETOR 26**  
Santana

**SETOR 27**  
Nossa Senhora de Fátima

**SETOR 29**  
Jardim Glória

**SETOR 27**  
San Rafael

## SETORES DE RISCO DE ALAGAMENTOS

### SETOR A

Santa Bernadete

### SETOR B e C

Schiavon

### SETOR D

Vila Casal

### SETOR E

Eldorado

### SETOR F

Waldemar de Castro

### SETOR G

São Sebastião

### SETOR H

Jardim Primavera

### SETOR J e M

Centro

### SETOR K

Galdino Alvim

### SETOR L

Industrial

## EM ACOMPANHAMENTO



### ESCORREGAMENTO DE MASSA - 27 DE MARÇO DE 2019

Rua Rosinha Alpino Crispe - Bairro Laurindo De Castro  
Obras de contenção em fases finais de execução (FOTO 3).

# TELE FONES ÚTEIS

PLANO DE CONTINGÊNCIA  
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

2020/2021

Alguns outros telefones importantes que podem potencialmente serem úteis em casos de desastres.

<b>HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO</b>	<b>HOSPITAL SANTA ISABEL</b>
Informações – (32) 3539-1511 Recepção Convênio – (32) 3539-1505 Recepção SUS – (32) 3539-1500 Recepção Internação – (32) 3539-1558 Laboratório – (32) 3539-1514 Raio- x – (32) 3539-1542 Ultrassom – (32) 3539-1525	SUS – (32) 3539-1068 Convênios – (32) 3539-1080 Geral (informações) – (32) 3539-1188 Serviço de Imagem – (32) 3539-1014 Internação – (32) 3539-1023 Assistente Social – (32) 3539-1156 Psicologia – (32) 3539-1062 Administração – (32) 3539-1069
<b>CASA DE SAÚDE PADRE DAMIÃO FHEMIG</b>	<b>CONSELHO TUTELAR</b>
3533-8310 Rodovia Ubá-Juiz de Fora, 06 Caixa Postal 164 - Zona Rural	3301-6719 (segunda a sexta - feira) 9 8442-6012 (após às 18:00h, sábado, domingo e feriado)
<b>CONSELHO CENTRAL SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - VICENTINOS</b>	<b>ALBERGUE NOTURNO</b>
3532-4162 (Presidente da instituição - Sebastião)	3531-2151 (Presidente da instituição - Imaculada)
<b>SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS</b>	<b>SUS (OUVIDORIA GERAL)</b>
100	136
<b>POLÍCIA MILITAR</b>	<b>POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL</b>
190 / 3539-6701	191
<b>SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA</b>	<b>CORPO DE BOMBEIROS</b>
192	193 / 3531-2807
<b>POLÍCIA FEDERAL</b>	<b>POLÍCIA FLORESTAL DO MEIO AMBIENTE</b>
194	3532-8054

**POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL**

198 / 3541-3442

**TERMINAL RODOVIÁRIO DE UBÁ**

3531-5885

**DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL**

3541-1185 / 3541-1561 / 3541-1584

**CEDEC  
AUXÍLIO 24 HORAS**

(31) 99818-2400

**CENTRO DE OPERAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR (COPOM)**

(32) 3301-2036



GILGER EDUARDO DE MENEZES E GUILHERME CRUZATTO CANCELA  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
UBÁ, MINAS GERAIS  
2020